



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.003598/2022-05

**Unidade Gestora:** FUFIS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
025/2022-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE  
SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SERGIPE E A ALERTA SERVIÇOS  
EIRELI.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº \*\*\*.275.055-\*\*, e da C.I. nº \*\*\*83396\*\* SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALERTA SERVIÇOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na rua Estelita Cruz, 209, Bairro Alto Branco, em Campina Grande/PB inscrita no CNPJ sob nº 04.427.309/0001-13, naquele ato representada pela Senhora Cristiane de Souza Ramos, CPF nº \*\*\*.577.947-\*\*, Cl. nº \*\*\*9854 SSP/PB, formaliza o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, conforme segue:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **majorar o valor do Contrato nº 025/2022-UFS**, referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de manutenção patrimonial (predial, elétrica e hidráulica), para atender as necessidades das unidades dos campi da Universidade Federal de Sergipe, conforme razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.003598/2022-05.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em virtude de acréscimo de postos, majora-se o valor do contrato em **R\$ 386.449,03 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e três centavos)**, passando a uma estimativa anual de **R\$ 4.578.458,64 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme tabelas em anexo, elaboradas pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 025/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONTRATANTE

Cristiane de Souza Ramos  
ALERTA SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATADA

ANEXOS AO 5º TERMO ADITIVO

Tabela 01: Contrato após majoração

Município	Serviço	Postos	Valor (R\$)	
			Unitário	Mensal
São Cristóvão	Auxiliar de Manutenção	14	3.788,05	53.032,70
	Piscineiro	1	3.037,47	3.037,47
	Ajudante de Pedreiro	3	3.531,03	10.593,09
	<b>Ajudante de Pedreiro (posto novo)</b>	<b>2</b>	<b>3.587,54</b>	<b>7.175,08</b>
	Auxiliar de Marcenaria	2	3.531,03	7.062,06
	Almoxarife	3	3.311,08	9.933,24
	Bombeiro Hidráulico	3	4.417,75	13.253,25
	Carpinteiro	3	4.417,75	13.253,25
	Eletricista	5	5.079,71	25.398,55
	Marceneiro	4	4.417,75	17.671,00
	Pedreiro	3	4.417,75	13.253,25
	<b>Pedreiro (posto novo)</b>	<b>2</b>	<b>4.489,49</b>	<b>8.978,98</b>
	Pintor	2	4.417,75	8.835,50
	<b>Pintor (Posto novo)</b>	<b>4</b>	<b>4.489,49</b>	<b>17.957,96</b>
	<b>Pintor (com recomposição do aviso prévio trabalhado)</b>	<b>1</b>	<b>4.473,87</b>	<b>4.473,87</b>
	Soldador	2	4.417,75	8.835,50
	Operador Técnico	1	5.063,33	5.063,33
	Técnico em Refrigeração	1	5.063,33	5.063,33
	Técnico de Manutenção	1	5.922,10	5.922,10
	Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais	8	5.727,51	45.820,08
Técnico em Manutenção Nível I	2	9.828,78	19.657,56	
Técnico em Manutenção Nível II	2	8.669,52	17.339,04	
Lagarto	Auxiliar de Manutenção	2	3.655,03	7.310,06
	Técnico de Manutenção	2	5.848,90	11.697,80

	Piscineiro	1	2.904,45	2.904,45
Itabaiana	Auxiliar de Manutenção	2	3.655,03	7.310,06
	Técnico de Manutenção	2	5.848,90	11.697,80
Laranjeiras	Auxiliar de Manutenção	1	3.655,03	3.655,03
	Técnico de Manutenção	1	5.848,90	5.848,90
Nossa Senhora da Glória	Auxiliar de Manutenção	1	3.655,03	3.655,03
	Técnico de Manutenção	1	5.848,90	5.848,90
<b>Valor total mensal</b>		<b>82</b>	<b>147.020,00</b>	<b>381.538,22</b>
<b>Valor total anual</b>				<b>4.578.458,64</b>

**Tabela 02: Histórico do Contrato**

Item	objeto	Valor	Valor Total
Contrato		3.691.891,20	3.691.891,20
1º Aditivo	Repactuação 2022	261.698,88	3.953.590,08
2º Aditivo	Repactuação 2023	265.878,00	4.219.468,08
3º Aditivo	Prorrogação	-	4.219.468,08
4º Aditivo	Repactuação 2023 - aditivo de CCT	- 27.458,47	4.192.009,61
5º Aditivo	Majoração de postos	386.449,03	4.578.458,64



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Ramos, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 19/04/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0489820** e o código CRC **7091672D**.